



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

*Autoriza o Legislativo Municipal de Jaguari a repassar ao Executivo Municipal o valor de R\$100.000,00.*

**O Presidente da Câmara Municipal de Jaguari, Vereador Igor Rosa Tambara,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

*considerando, a disponibilidade financeira em conta do Legislativo Municipal de Jaguari junto à agência local do Banrisul S/A;*

*considerando, a inexistência de dívida e de previsão de despesas de investimentos deste Legislativo;*

**Faz saber**, que o Plenário da Câmara Municipal votará a seguinte Resolução que deverá ser assinada e publicada pela Mesa Diretora do Poder Legislativo:

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal de Jaguari autorizado a disponibilizar recursos financeiros para custeio de despesas do Poder Executivo Municipal de Jaguari no valor de cem mil reais (R\$ 100.000,00).

**Art. 2º** Em havendo necessidade, o recurso disponibilizado ao Executivo por força do artigo 1º desta Resolução será devolvido ao Legislativo mediante solicitação da Presidência desta Casa.

**Art. 3º** A contadaria do Município fará os ajustes orçamentários necessários.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

SALA “PEDRO PELLIZZARI”, 05 DE AGOSTO DE 2019.

**Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaguari.**

**Vereador Igor Rosa Tambara,  
Presidente**

**Vereador Ézio Jocelito Silva,  
Vice- Presidente.**

**Vereador Valdemar Valente,  
1º Secretário.**

**Vereador Antônio Carlos Dapieve,  
2º Secretário.**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI**

---